

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2009

ACTA Nº 26/2009

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng<sup>o</sup> Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng<sup>o</sup> Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Eng<sup>o</sup> Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e sete de Novembro do ano em curso. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

#### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### **TURISMARVÃO – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, LDA – PEDIDO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----**

Foi presente um ofício da Sociedade referida, datado de 30 de Novembro de 2009, a informar que o Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, aprovou o novo regime jurídico dos empreendimentos turísticos, impondo um conjunto de requisitos mínimos para cada categoria. Como a Albergaria El-Rei D. Manuel, em Marvão pretende ser reclassificada para Hotel El-Rei D. Manuel, solicitam a concessão de 4 lugares de estacionamento, um deles para cargas e descargas de bagagens. -----

**Sobre este pedido o Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes, solicitou alguns esclarecimentos. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade discutir este assunto na próxima reunião, após informação da Divisão de Obras. -----**

#### **SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MARVÃO -----**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Madalena Tavares propôs que fosse atribuída a totalidade da verba das entradas cobradas na Vila pela Feira da Castanha, aos Bombeiros de Marvão, uma vez que nos cartazes constava que o dinheiro revertia a favor da construção do novo quartel. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta da Sr.<sup>a</sup> Vereadora, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Luís Vitorino, encontrando-se**

2009.12.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

impedido por fazer parte da Direcção, de acordo com o estabelecido no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-26/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 230 de 30-11-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	632.477,33 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	376,84 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	24.372,25 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	69.619,93 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	2.163,32 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	14.893,40 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	32.842,96 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	20.308,27 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	499.718,06 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	443.728,89 €
Em cofre	Tesouraria	1.142,00 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.846.420,65 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.793.350,36 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	53.070,29 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.846.420,65 €</b>

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

### PROJECTO “NOVOS POVOADORES” -----

Foi presente à Câmara Municipal o documento referente ao projecto “Novos Povoadores”, cuja entidade promotora é a Info-Excelência, Lda. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 77/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**Sobre este assunto o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, perguntou para onde vão morar os Novos Povoadores, tendo o Sr. Vereador, Dr. José Manuel prestado alguns esclarecimentos sobre este projecto. -----**

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Projecto com um voto contra do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, Engº Luís Vitorino e Dr. José Manuel e a abstenção da Drª Madalena Tavares, porque à semelhança do que disse anteriormente, tem havido dúvidas no projecto pois são pessoas que têm um bom nível de vida, e à partida não deveria

-----  
2009.12.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

haver este tipo de intermediários. Este documento refere que o acolhimento da população é importante, pelo que deveria ser ouvida a população. -----  
O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes referiu que vota contra pelo motivo do custo ser exageradamente alto e ter dúvidas na realização do projecto. -----  
A Câmara Municipal deliberou ainda submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

## PROPOSTA DO VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA PARA A PUBLICAÇÃO DAS ACTAS DA CÂMARA NA INTERNET -----

- Tendo em conta que a Internet é um meio de comunicação privilegiado e que permite fazer chegar a informação ao maior número de pessoas, em especial às do nosso concelho; -----
- Verificando-se que a informação veiculada, na maioria das vezes, é deturpada e a favor de alguns interesses; -----
- Tendo havido recentemente uns “pseudo-jornalistas” a relatar os assuntos tratados nas Reuniões de Câmara, de acordo com os seus pontos de vista e pouco fiéis ao que realmente aconteceu; -----

Proponho à Câmara Municipal que, para evitar este tipo de situações, as actas de todas as Reuniões de Câmara fiquem disponíveis no site oficial do Município, ou seja, em [www.cm-marvao.pt](http://www.cm-marvao.pt). -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador. A Drª Madalena Tavares propôs que continuasse a sair o Boletim Municipal com a síntese das reuniões da Câmara, tal como acontecia no passado, para que todos os munícipes tenham acesso à informação e não só aqueles que consultam a Internet.**

## PROPOSTA DO VEREADOR DO PARTIDO SOCIALISTA – PARA CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AOS MUNICIPES PARA IDA ÀS CONSULTAS MÉDICAS NO CONCELHO -----

Foi apresentada a seguinte proposta do Sr. Vereador, Engº. Nuno Lopes, eleito pelo Partido Socialista: -----

- Como os Centros de Saúde possuem, a partir de agora, um horário alargado, permitindo deste modo receber consultas urgentes; -----
- Constatando que o nosso Concelho possui uma grande população idosa, com pessoas carenciados e com dificuldade de deslocações; -----

Proponho à Câmara Municipal que: -----

- Seja reconhecida publicamente a iniciativa do Doutor José Silva pela concretização do alargamento do horário dos Centros de Saúde do nosso Concelho. -----
- Coloque transportes à disposição das pessoas idosas e carenciadas do nosso Concelho, para deslocação aos Centros de Saúde diariamente. Este transporte poderia ser executado através dos transportes escolares, utilizando as “horas mortas”, e também pelos Bombeiros Voluntários de Marvão, através de protocolo estabelecido para este efeito.” -----

**O Sr. Presidente manifestou o seu desacordo no que diz respeito aos transportes para os Centros de Saúde, por entender que com essa medida se concedia aos responsáveis da saúde a abertura para fechar todas as Extensões de Saúde do concelho, visto que ao longo do mandato anterior houve uma pressão constante no sentido de prosseguir a proposta atrás referida, ou seja, ceder transporte para fechar as Extensões de Saúde.** -----

Referiu ainda que a saúde é uma obrigação do Governo e informou que vai ter uma reunião com os Serviços de Saúde. -----

2009.12.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria não aprovar a proposta do Sr. Vereador, com os votos contra do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, Eng<sup>o</sup> Luís Vitorino e Dr. José Manuel. -----

Absteve-se a Dr<sup>a</sup> Madalena Tavares, “*porque esta proposta apenas se destina ao transporte para o Centro de Saúde e não para as Extensões de Saúde, o que pelo motivo de o nosso concelho ser bastante disperso, acho de extrema importância que as extensões de saúde continuem abertas.*” -----

O Sr. Vereador, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes votou a favor da sua proposta. -----  
Os membros do executivo que votaram contra referiram que o fizeram, porque esta proposta implicaria o encerramento das Extensões de Saúde do concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reconhecer publicamente a iniciativa do Dr. José Silva e da sua equipa, pela concretização do alargamento de horário das extensões de saúde de São Salvador da Aramenha e de Santo António das Areias. -----

## **PROPOSTA PARA ENCERRAMENTO DA PISCINA COBERTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS NA ÚLTIMA QUINZENA DE DEZEMBRO** -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: -----  
“*Havendo a necessidade de proceder à reparação de algumas anomalias e fazer a respectiva manutenção dos equipamentos da Piscina Municipal Coberta de Santo António das Areias, venho propor que a mesma seja encerrada ao público, na última quinzena do mês de Dezembro de 2009.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. Deliberou ainda que os utentes apenas paguem metade do valor da mensalidade. -----

## **ASSOCIAÇÃO LUSÓFONA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA** -----

Foi presente o ofício da ALC – Associação Lusófona para o Desenvolvimento do Conhecimento, a apresentar-se como Associação sem fins lucrativos, reconhecida como ONGD, que visa estabelecer laços sólidos com entidades que se assumem estrategicamente no mercado como marcos para a proliferação do conhecimento e da investigação enquanto motores económicos. -----

Convidam o Município de Marvão a estabelecer um protocolo de parceria para o desenvolvimento de acções para criação do próprio emprego, da investigação e da promoção das mais variadas actividades que possam contribuir para a edificação pessoal de valores sociais quer individualmente, quer no seio das mais variadas comunidades/empresas/instituições. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 78/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. --**

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

### **OBRAS PARTICULARES** -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente

2009.12.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 79/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

-----

### INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

-----

A Srª Vereadora, Drª Madalena, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que em futuras reuniões altere a sua postura para com os Vereadores da oposição, pois quando estes pedem esclarecimentos, o Sr. Presidente informa que o devem fazer por escrito, o que implica que pode haver assuntos que em vez de terem uma resolução imediata passem de reunião em reunião, o que parece que vai contra aquelas que são as funções do executivo. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel informou que a taxa de ocupação turística no período de Natal, será de 80 a 100%; a Câmara Municipal vai fazer pequenas decorações de Natal em Marvão e concertos de Natal, cujo programa sairá em breve. A Maruan irá fazer o presépio vivo. -----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----

Presente no público esteve o Sr. Fernando Gomes, que começou a sua intervenção por felicitar o executivo eleito. -----

Solicitou o Regimento da Câmara Municipal e as actas da distribuição de pelouros. Informou que é funcionário da Pousada de Santa Maria, em Marvão, e como tal tem direito a habitação em Marvão. Referiu que a sua casa necessita de obras e não lhe foram feitas pela Câmara, motivo pelo qual acha que é uma discriminação. -----

Referiu também que tem havido ameaças aos membros do “Movimento Por Marvão”, tendo o Sr. Presidente da Câmara perguntado quais são essas ameaças e a quem se dirigiram, solicitando-lhe que o mesmo fosse exposto por escrito. -----

Também presente no público tomou a palavra o Sr. Tiago Pereira para perguntar ao Sr. Vereador, Dr. José Manuel quais são os princípios pelos quais se rege o “InfoMarvão” e para quando a saída do próximo número. -----

Perguntou ainda sobre os seguintes assuntos: Minimercado em Marvão; piscina de Santo António das Areias – vales para os clientes das unidades hoteleiras; Comissão dos 100 anos da República; Conselho Municipal da Juventude. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:

-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim,

-----  
2009.12.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 16:30 horas. -----**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_